



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PORTARIA Nº. 071, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

*“Dispõe sobre a designação do servidor **Robson Jara Areco** para função que especifica, e dá outras providências”.*

RODRIGO FRÓES ACOSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO; ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1 Designar o servidor **ROBSON JARA ARECO**, assinar em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, cheques, documentos do setor financeiro e administrativo, bem como gerar remessas da folha de pagamento, solicitar saldos e extratos da conta corrente de titularidade da Câmara Municipal junto ao Banco do Brasil e do Banco Caixa Econômica Federal a partir de **01 de Agosto de 2017**.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal, revogando a Portaria nº. 069/2017.

Porto Murtinho – MS, 01 de Agosto de 2017.

RODRIGO FRÓES ACOSTA
Presidente

